

**PORTARIA N.º 6739, DE 18 DE ABRIL DE 2012**

*"Concede férias Regulamentares a Servidora Municipal Janaína Koempfer"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 23 de Abril à 22 de Maio de 2012, à Servidora Municipal **Janaína Koempfer**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Sessão de Saneamento Básico, matrícula n.º 781, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, relativa ao período aquisitivo de 14.04.2011 a 13.04.2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 18 de Abril de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Interino da Administração  
e Planejamento.